



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Medicina Veterinária
Caixa Postal 3037 - CEP 37200-900 - Lavras - MG
Telefone (35) 3829 - 1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFLA

A Chefe do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras-DMV, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o previsto no CAPÍTULO VIII, "DA ELEIÇÃO DA CHEFIA", do Regimento Interno, convoca os docentes, os técnicos- administrativos e representante dos discentes para a Eleição do Chefe e Subchefe, mandato 2024/2028, a ser realizada no **dia 25 de janeiro de 2024**.

1. ASSEMBLEIA, VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando o desenvolvimento de ferramenta digital Vote UFLA para votação e cômputo dos votos, por parte da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI) da UFLA.

Considerando que a ferramenta digital Vote UFLA já foi amplamente utilizada em outros processos eleitorais na Universidade.

Este Edital define:

- 1.1. A Assembleia que elegerá os(as) novos(as) Chefe e Subchefe do DMV ocorrerá **de forma remota**.
- 1.2. A votação será realizada **de forma eletrônica** pelo sistema VoteUFLA, desenvolvido

pela DGTI, que garantirá escrutínio secreto e resultado imediato. O processo de votação se dará por acesso à página de internet específica para este pleito, mediante login e senha a ser encaminhado pelo aplicativo aos e-mails institucionais dos votantes. A listagem dos nomes e e-mails das pessoas aptas a votar será enviada previamente à DGTI/UFLA pela secretaria do DMV, após conferência por parte da Comissão, para o cadastramento de todos os votantes no aplicativo Vote UFLA.

1.3. A cédula de votação será apresentada com o número de opções, excludentes entre si, compatível com o número de chapas inscritas. Cada opção apresentará os nomes completos dos candidatos a chefe e subchefe. Uma opção adicional será oferecida, com a alternativa “Abstenção”.

1.4 O dia de votação será em 25/01/2024, se iniciando às 8h e se encerrando às 18h. As pessoas que não votarem até às 18h deste dia serão considerados faltosos.

1.5 O aplicativo Vote UFLA fará a apuração do resultado que, posteriormente, será enviado ao presidente da Comissão. A Comissão fará a apuração do resultado, será lavrado um ofício e enviado para a chefia.

2. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)

2.1 Os candidatos a Chefe e Subchefe do DMV poderão inscrever **desde o dia da publicação deste Edital até o dia 16 de janeiro de 2024, terça-feira, às 16h.**

2.2. A inscrição se dará de forma online, com formulário enviado no e-mail da secretaria do DMV (dmv@ufla.br).

2.3. Somente serão consideradas as inscrições que forem **efetivadas até às 16h do último dia de inscrição, impreterivelmente.** Para fins de confirmação do horário de recebimento, a secretaria do DMV confirmará a inscrição, por e-mail, encaminhando posteriormente ao presidente da Comissão.

2.4. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos para Eleição da Chefia e Subchefia do DMV, encontrando-se em conformidade com o Regimento Interno do DMV, serão homologadas e os candidatos informados do resultado.

3. PERÍODO PARA CAMPANHA ELEITORAL

O período para apresentação de propostas de trabalho das chapas inscritas e campanha eleitoral será da homologação da inscrição da chapa até 19/01/2024. **A forma de divulgação poderá ser por meio de reuniões presenciais ou virtuais,** síncronas ou assíncronas, para apresentação de propostas de trabalho das chapas inscritas à comunidade departamental. Se a opção for presencial, o local será reservado e informado oportunamente. Caberá às chapas inscritas a opção pela forma da campanha, que deverá ser comunicada com antecedência à Comissão.

4. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1. Este Edital será publicado no painel de avisos da Secretaria Geral do DMV e na página de internet do DMV. Também será divulgado por correio eletrônico (e-mail) dos Servidores do DMV e dos representantes dos estudantes de graduação e pós-graduação, conforme o regimento do departamento, e postado no grupo de mensagens eletrônicas (WhatsApp) dos servidores do DMV, ambos na forma de arquivo digitalPDF.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora Para Eleição de Chefe e Subchefe do DMV, designada pela Resolução DMV nº 027, de 21 de dezembro de 2023.

Lavras, 21 de dezembro de 2023.

Ana Paula Peconick

Chefe do Departamento de Medicina Veterinária da UFLA